

O Papel do Tutor Local de Formação

Módulo de Formação:

SUMÁRIO

- Tutores Locais de Formação
- Atribuições do Tutor Local de Formação
 - Apoiar no diagnóstico
 - Ajudar a selecionar oportunidades formativas
 - Esclarecer dúvidas
 - Apoiar a integração na Equipa de Animação
 - Participar na avaliação no Discernimento e Estágio, e respetivo feedback
 - Reportar ao Chefe de Agrupamento
 - Fazer a ponte com a Junta Regional
 - Partilhar com outros tutores
 - Gerir registos no SIN
 - Propor a conclusão do Percurso Inicial de Formação

1. TUTORES LOCAIS DE FORMAÇÃO

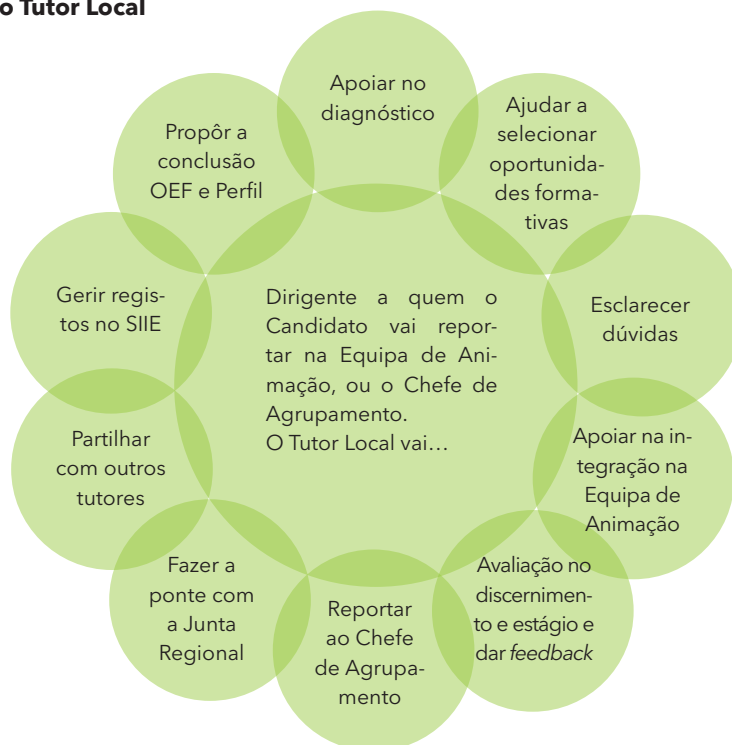
Finalidade

A Tutoria, exercida por um Tutor Local que acompanha o Candidato a Dirigente ao longo deste período em que este se encontra já integrado numa Equipa de Animação de uma Unidade, visa assegurar-lhe um acompanhamento formativo pessoal em termos de orientação, progressão e avaliação.

O Tutor Local de Formação deve, idealmente, ser o Dirigente a quem o Candidato a Dirigente vai reportar em termos da Equipa de Animação em que se encontra integrado, ou o Chefe de Agrupamento.

A animação da Tutoria deve assegurar todas as funções e os encargos próprios do Tutor, ou que lhe sejam cometidos, procurando fazê-lo de um modo personalizado que se consubstancia numa caminhada conjunta entre o Tutor e o Candidato a Dirigente.

Principais Atribuições do Tutor Local



Requisitos para Aceitar o Convite para Nomeação como Tutor

- Disponibilidade, motivação e relação de confiança com o Candidato.
- Preparação nos conteúdos de base:

Diagnóstico

- Conhecer o conteúdo dos OEF e a sua fundamentação aplicada a Candidatos a Dirigentes
- Conhecer o conteúdo do perfil de Dirigente e os diversos níveis e indicadores.
- Identificar exemplos de indicadores para apoiar o Candidato nesse diagnóstico.
- Familiaridade com o SIIE.

Acompanhamento

- Experiência na Secção em cuja Equipa de Animação o Candidato está integrado.
- Conhecer exemplos de oportunidades formativas (no Agrupamento, na oferta regional e fora do CNE) que ajudem a colmatar lacunas identificadas nos diagnósticos ou no dia-a-dia.

Avaliação

- Relação com a Equipa de Animação em que o Candidato está integrado.

Conclusão do Processo de Tutoria

Cabe ao Tutor, no final de cada etapa da integração, validar, respetivamente, a conclusão dos OEF e do perfil do Dirigente.

A tutoria conclui-se no final do Estágio do Candidato com o completar dos conhecimentos, competências e atitudes que compõem o perfil de Dirigente proposto.

O Chefe de Agrupamento retoma a sua competência delegada no Tutor, devendo ser ele a analisar as condições que o Candidato reúne para ser investido Dirigente, devendo para isso reunir com o Tutor.

Na sequência dessa reunião, é importante avaliar também a forma como decorreu a tutoria, incluindo o desempenho do Tutor. Obviamente, espera-se que o Chefe de Agrupamento acompanhe o processo de tutoria e vá avaliando em conjunto com o Tutor a forma como ele decorre.

2. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

Apoiar no Diagnóstico

Diagnóstico durante o Discernimento

O Discernimento inicia com o diagnóstico do Candidato a Dirigente relativamente aos Objetivos Educativos Finais (OEF) que o CNE propõe para o fim do percurso dos Caminheiros.

Esses OEF são considerados como que um perfil de entrada para todos os Candidatos a Dirigentes.

O Tutor Local deve:

- Acompanhar o Candidato no seu diagnóstico, apoiando-o a entender cada um dos OEF e com indicadores que o ajudem a perceber se determinado OEF está atingido ou se necessita de algum desenvolvimento.
- Encorajar o Candidato a iniciar o seu diagnóstico o quanto antes, realizando-o de forma determinada e imprimindo um sentido de urgência na sua conclusão.

A conclusão e registo do diagnóstico relativo aos OEF é uma condição precedente para a frequência da Iniciação à Pedagogia Escutista (IPE).



Isto quer dizer que a aceitação da inscrição fica dependente da conclusão do diagnóstico, embora o Candidato a Dirigente se possa inscrever na IPE antes de concluir e registar o mesmo (recomenda-se que a inscrição seja feita apenas após o registo do diagnóstico).

O tutor local é responsável pelo registo do diagnóstico, pressupondo-se a sua concordância em relação a ele quando o grava no SIIE.

Exemplos de OEF:

Desenvolvo pelo menos uma atividade física de forma a manter a agilidade e destreza adequadas à minha idade, capacidade e limitações.

Valorizo e demonstro sensibilidade nas minhas relações familiares e afetivas de acordo com opção de vida assumida (ou de acordo com a minha opção de vida)

Fundamentação

A atividade física é um meio eficaz de promover a saúde quando adaptada ao indivíduo. É importante considerar a idade, resistência, força muscular, atividade profissional.

Fundamentação

Procura equilibrar-se a identificação dos vários afetos, presentes em qualquer indivíduo e organiza as respetivas prioridades. Tem um locus crítico interno).

Exemplo como avaliar

Pratico algum desporto regularmente.
Sou capaz de desempenhar determinado esforço físico sem me sentir muito cansado, de acordo com as minhas características.

Exemplo como avaliar

O dever do escuta começa em casa (princípio). Como falo sobre a família e como a insiro na minha vida escutista. Assumo a minha opção de vida.

Diagnóstico durante o estágio

Subsequentemente ao Discernimento, o Estágio inicia-se com o diagnóstico do Candidato a Dirigente relativamente ao perfil de competências que o CNE propõe para todos os Dirigentes.

Tal como no diagnóstico anterior, o Tutor Local deve:

- Acompanhar o Candidato no seu diagnóstico, apoiando-o a entender cada uma das competências constantes do perfil e com indicadores que o ajudem a perceber se determinada competência está adquirida ou se necessita de algum desenvolvimento.
- Encorajar o Candidato a iniciar o seu diagnóstico o quanto antes, realizando-o de forma determinada e imprimindo um sentido de urgência na sua conclusão.

Existe um documento que contém a lista das competências, incluindo, para cada uma delas, uma explicação para cada nível, como uma lista de indicadores para a sua avaliação.

A conclusão e registo do diagnóstico relativo às competências é uma condição precedente para a frequência da Formação Geral de Pedagogo Escutista (FGPE).

Isto quer dizer que o candidato, embora se possa inscrever na FGPE antes de concluir e registar o diagnóstico, a aceitação dessa inscrição fica dependente da conclusão do diagnóstico (recomenda-se que a inscrição seja feita apenas após o registo do diagnóstico).

O Tutor Local é responsável pelo registo do diagnóstico, pressupondo-se a sua concordância em relação a ele quando o grava no SIIE.



Exemplos:

5 - SENTIDO INSTITUCIONAL

5.1 - IDENTIFICAÇÃO:

(Identifico-me com, testemunho e dissemino os valores essenciais do movimento e da associação.)

Conheço, concordo e partilho os valores essenciais do movimento escutista e do Corpo Nacional de Escutas, nomeadamente nas atividades escutistas

NIVEL 1

Conheço, partilho e testemunho em todas as dimensões da minha vida os valores essenciais do movimento escutista e do Corpo Nacional de Escutas.

NIVEL 2

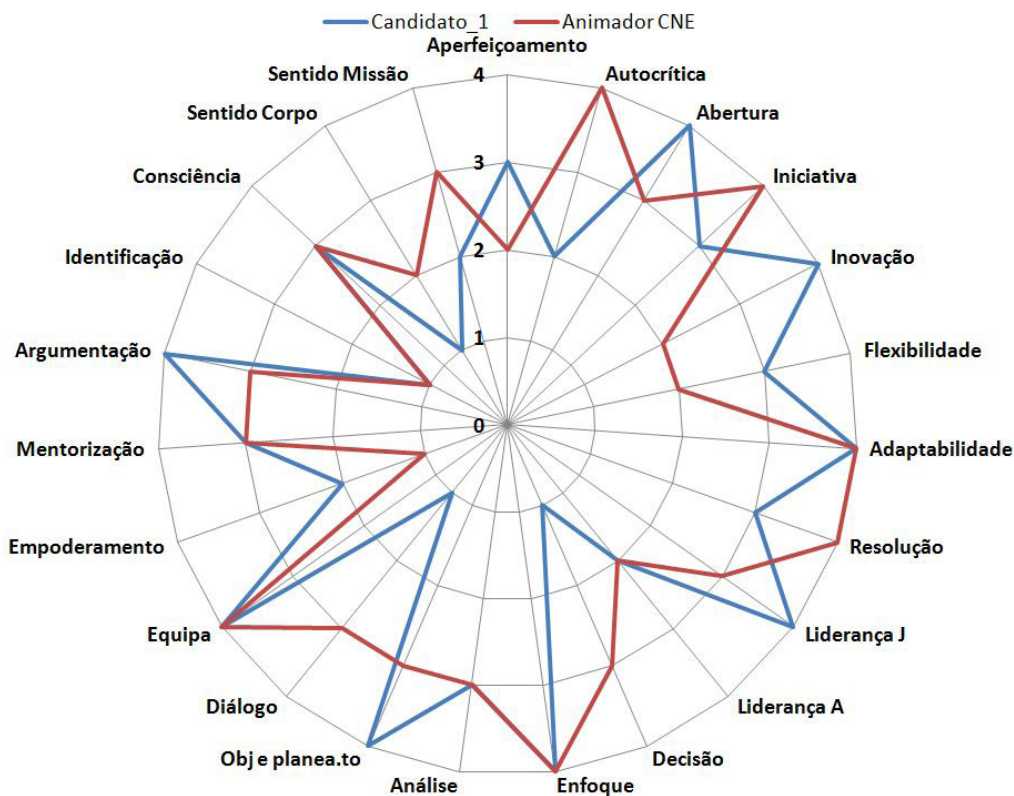
Conheço, partilho e testemunho em todas as dimensões da minha vida os valores essenciais do movimento escutista e do Corpo Nacional de Escutas, e crio oportunidades educativas para que os Escuteiros também o façam.

NIVEL 3

Conheço, partilho e testemunho em todas as dimensões da minha vida os valores essenciais do movimento escutista e do Corpo Nacional de Escutas, e crio oportunidades educativas para que os Escuteiros também o façam, promovendo-os e sendo exemplo deles dentro e fora da associação.

NIVEL 4

Estrela de competências - Candidato_1



Ajudar a Selecionar Oportunidades Formativas

As oportunidades formativas são eventos que ajudam o Candidato a colmatar uma determinada lacuna no seu processo formativo.

No contexto deste caso concreto do Percurso Inicial de Formação e dos OEF e competências, as oportunidades formativas ajudam o Candidato a desenvolver um OEF ou competência que tenha insuficientemente desenvolvido ou não desenvolvido.

As oportunidades formativas podem ser promovidas no CNE ou fora dele.

No caso do CNE, podem ser oferecidas pelas estruturas nacionais, regionais, de núcleo ou pelo Agrupamento.

No caso concreto do Agrupamento, deverão ser desenvolvidas com o dia-a-dia do trabalho que o Candidato desenvolve na Equipa de Animação onde decorre o Discernimento ou o Estágio. Recomenda-se que sejam eminentemente práticas.

As oportunidades formativas e o desenvolvimento dos OEF e competências devem ser objeto de avaliação regular, a fim de aferir a necessidade de novas oportunidades formativas para um determinado OEF ou competência.

Exemplo

CCA: desenvolver a comunicação verbal

- Apresentar o plano de atividades da secção no Conselho de Agrupamento e na reunião de pais.

No caso de o candidato continuar a demonstrar dificuldade neste CCA

- Oportunidades formativas adicionais: apresentar nas reuniões de Equipa de Animação o ponto de situação de uma atividade que a secção esteja a desenvolver.

Esclarecer Dúvidas

Ao longo do Discernimento e do Estágio, o Candidato pode ter diversas dúvidas, para as quais o Tutor Local deve estar preparado para responder.

Mais do que isso, deve fomentar uma relação de abertura com o Candidato, para que este se sinta à vontade para as colocar sempre que as tenha.

As dúvidas podem ser motivadas por questões relacionadas com:

- Aplicação do Método Escutista;
- Inserção na Equipa de Animação e dinâmica de trabalho;
- Conteúdo formativo oferecido pelo CNE ou fora dele em que o Candidato tenha participado;
- Desempenho e capacidade de colmatar as lacunas identificadas;
- Vocação para ser Dirigente do CNE.

Espera-se que o Tutor Local tenha domínio sobre os conceitos associados ao Método Escutista, bem como experiência adequada quanto à sua aplicação.

Em relação à dinâmica da Equipa de Animação, caso o Tutor Local não esteja integrado na mesma Equipa de Animação em que o Candidato está a trabalhar, espera-se que o Tutor mantenha um diálogo regular com os Dirigentes que dela fazem parte, principalmente o Chefe de Unidade, para estar preparado para relacionar as questões colocadas pelo Candidato com a sua integração.

O Tutor deve igualmente estar familiarizado com os conteúdos formativos oferecidos com a formação organizada pela Região, nomeadamente o Método Escutista, o método de projeto e os conteúdos do enriquecimento.



Espera-se que o Tutor dê testemunho positivo sobre a formação oferecida, corroborando os conteúdos e as recomendações nela veiculadas.

Relativamente ao desempenho do Candidato e a progressão com que este revela colmatar as lacunas que tenha, o Tutor deverá conversar regularmente com o Candidato para se assegurar que este está a progredir adequadamente, evitando assim que este desmoralize, por um lado, e que se atrase no seu desenvolvimento, por outro.

A conversa com o Chefe de Unidade da Equipa de Animação de que o Candidato faz parte permite ainda discutir o desempenho deste. O Tutor Local deve promover reuniões regulares com o Candidato, propondo-lhe que autoavalie o seu próprio desempenho e identifique aspetos a melhorar e ações concretas.

Para além destes aspetos, o Tutor deve observar regularmente o Candidato, para com base em todos os aspetos anteriormente referidos estar em condições para motivar o Candidato à prossecução do seu trabalho.

Caso o Tutor se aperceba que o Candidato não reúne as condições requeridas para se tornar Dirigente, deve debater esse assunto com o Chefe de Agrupamento, envolvendo ainda o Chefe de Unidade.

Em conjunto, devem elaborar uma estratégia de ajuda ao Candidato, para que se desenvolva de forma mais adequada, ou para que tome uma decisão ponderada de abandonar o Percorso Inicial de Formação, caso seja essa a melhor solução para o Agrupamento e para o Candidato.

Apoiar a Integração na Equipa de Animação

Na constituição das Equipas de Animação das diferentes Secções, o Chefe de Agrupamento deve analisar procurando, na medida do possível, balancear:

- As necessidades das Equipas de Animação em termos de Adultos;
- A preferência natural dos Candidatos em relação a uma determinada Secção;
- A tendência revelada pelo Candidato para lidar com os traços psicológicos dos membros de uma determinada Secção;
- A existência de Adultos de ambos os géneros em cada Equipa de Animação;
- A experiência dos Adultos nas Equipas de Animação;
- A distribuição das idades dos Adultos nas Equipas de Animação;
- A distribuição dos vários Candidatos por Secções diferentes;
- A abertura das Equipas de Animação existentes para acolher Candidatos.

As necessidades das Equipas de Animação devem ser discutidas com os Chefes de Unidade, tendo em atenção os aspetos referidos anteriormente.

É responsabilidade do Chefe de Agrupamento e do Chefe de Unidade, criar um ambiente propício ao acolhimento de mais um membro na Equipa de Animação, com um nível de experiência reduzido. A Equipa de Animação tem de ser um espaço de aprendizagem, onde o Candidato pode livremente colocar as suas dúvidas e incertezas aos restantes membros da Equipa de Animação.

Perante a Secção, o Candidato a Dirigente deve ser apresentado como um Adulto pertencente à Equipa de Animação, com iguais direitos, deveres e autoridade perante a Secção.

Os Candidatos com menos de 24 anos só muito excecionalmente podem ser integrados na Equipa de Animação do Clã.

O Tutor Local deve apoiar o Chefe de Agrupamento e o Chefe de Unidade que acolhe o Candidato para se assegurar que estão criadas condições propícias ao desenvolvimento do Candidato.

A integração numa Equipa de Animação é particularmente relevante no início do ano escutista. O Tutor deverá assegurar-se que o Candidato vai entrando na dinâmica de uma equipa que provavelmente já se conhece, participando nas reuniões da Equipa de Animação e sendo bem acolhido pelos Dirigentes que já pertenciam à equipa.

Nesta altura, é particularmente relevante a comunicação regular com o Candidato e com o Chefe de Unidade da Equipa de Animação que o acolhe.



Avaliação no Discernimento e Estágio, e Respetivo Feedback

Durante o Discernimento e o Estágio, o Candidato a Dirigente deverá desenvolver os OEF e as competências que ainda não domine, de acordo com o diagnóstico efetuado e acompanhado pelo Tutor.

Cabe ao Tutor ajudar o Candidato a selecionar as ações a desenvolver para concluir as lacunas que tenha.

Adicionalmente, ao longo do ano, o Tutor deve incentivar o Candidato a auto-avaliar o seu desenvolvimento nesses OEF e competências, aproveitando ele próprio para se inteirar desse desenvolvimento.

O Tutor deve dar *feedback* ao longo do ano sobre o seu entendimento do desenvolvimento que o Candidato está a fazer e quais os OEF ou competências que no seu entender se concluem ao longo do ano.

Essa avaliação deve ter por base as oportunidades formativas que foram propostas, a sua concretização e suficiência e a eventual necessidade de promover oportunidades formativas adicionais.

Reportar ao Chefe de Agrupamento

O Chefe de Agrupamento é o primeiro responsável pela formação dos Candidatos a Dirigentes e, enquanto tal, tem a responsabilidade de nomear os Tutores Locais que os vão acompanhar.

O Tutor Local deve ir mantendo o Chefe de Agrupamento informado sobre o andamento do Discernimento e do Estágio, nomeadamente sobre:

- A forma como o Candidato se está a integrar na Equipa de Animação;
- Os OEF e competências em desenvolvimento e como decorre o trabalho na sua superação;
- As diferentes etapas formativas que o Candidato está a ultrapassar e a planificação da inscrição do Candidato nos momentos formativos organizados pela Região em que deve participar;
- Questões relacionadas com o desempenho geral do Candidato;
- Problemas identificados com o desenvolvimento do Candidato ou eventualmente lacunas que não serão ultrapassadas e que impedem o Candidato de prosseguir o Percurso Inicial de Formação.

Enquanto primeiro responsável pela formação do Candidato, cabe ao Chefe de Agrupamento aprovar, em última instância, o trabalho efetuado ao nível do Agrupamento pelo Candidato.

O papel do Tutor em dar suporte a esta responsabilidade é crítico.

Fazer a Ponte com a Junta Regional

A decisão final sobre a investidura do Candidato a Dirigente é uma das competências da Junta Regional.

Cabe ao Tutor Local apoiar a Junta Regional para que esta vá recolhendo informações sobre o Discernimento e o Estágio, nomeadamente o trabalho para ultrapassar lacunas ao nível dos OEF ou das competências identificados.

Com base nestes elementos e ainda nos dados recolhidos na formação que o Candidato frequenta, a Junta Regional estará mais habilitada a decidir se o Candidato reúne as condições necessárias, a par dos requisitos mínimos, para se tornar Dirigente do CNE.

Para facilitar esse trabalho, o registo dos OEF no início do Discernimento, bem como das competências que o candidato, necessita desenvolver no início do Estágio, estão disponíveis para a Junta Regional poder programar a sua oferta formativa.

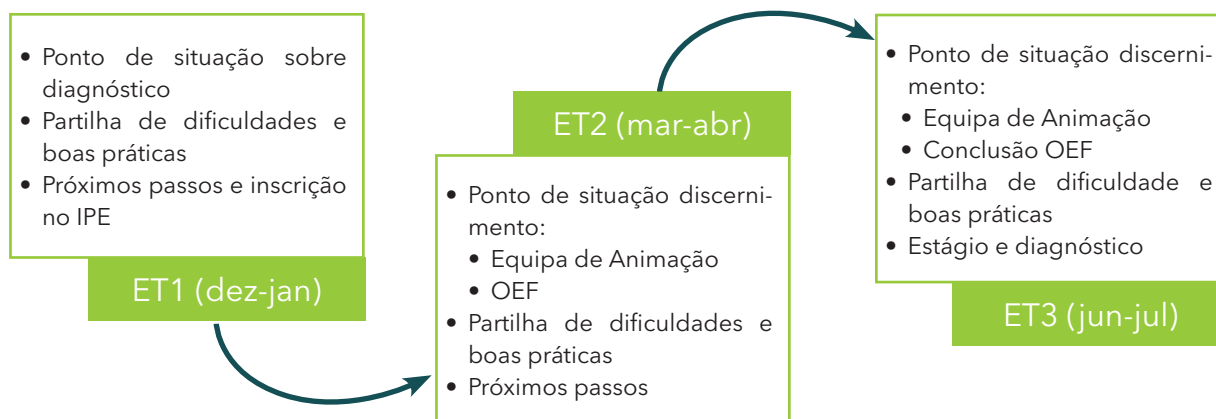
Por outro lado, a Junta Regional organiza, em cada um dos anos do Percurso Inicial de Formação, uma série de encontro de Tutores Locais, os quais poderão ser organizados ao nível dos Núcleos, consoante a realidade e a conveniência de cada Região.

Esses encontros servem igualmente para que os Tutores Locais possam partilhar entre si experiências e poderão ser efetuados à noite, para maior conveniência de agendas.

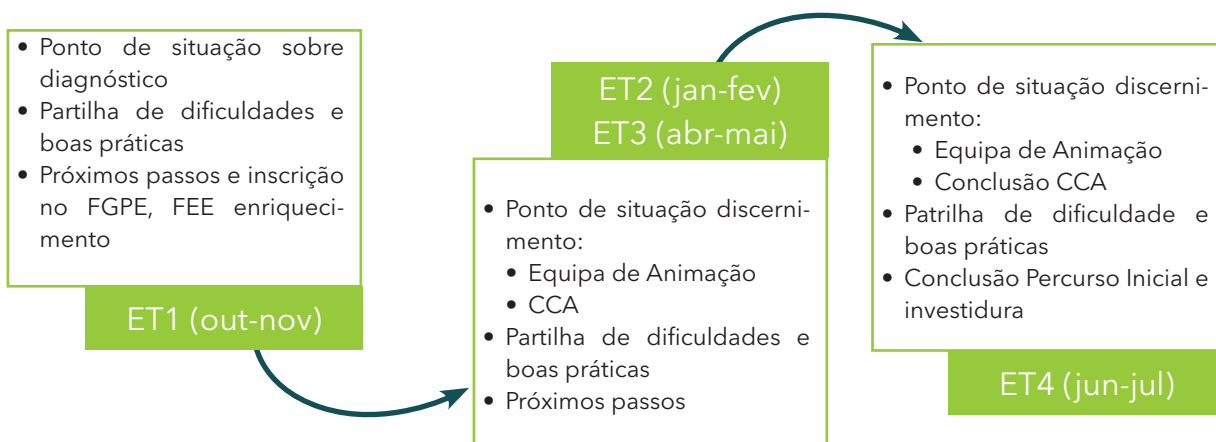
Apresentamos de seguida uma sugestão de agenda para cada um dos encontros de Tutores.

Naturalmente, as Regiões orientam e organizam os encontros de Tutores de acordo com a sua estratégia e especificidades.

Exemplo de agenda para encontros de Tutores (**Discernimento**):



Exemplo de agenda para encontros de Tutores (**Estágio**):



Partilhar com Outros Tutores

O Tutor Local deve estar sempre disponível para a partilha de experiências com outros Tutores Locais, tendo em atenção o seu aperfeiçoamento e, principalmente, um maior nível de desenvolvimento do Candidato a Dirigente que acompanha.

Esta partilha pode ser mais ou menos estruturada, consoante as circunstâncias em que se propicia.


No Encontro Inicial, o Tutor Local tem oportunidade para conhecer outros Tutores Locais que estão a participar, tal como ele, na respetiva formação.

É importante trocar contactos com os restantes Tutores Locais, algo que a Junta Regional terá em atenção, organizando uma lista de contactos de todos eles, para que se possam contactar quando já estiverem de regresso ao Agrupamento.

Durante os diagnósticos que os Candidatos devem fazer contra os OEF e as competências que compõem o perfil de competências do Dirigente, o Tutor encontrará utilidade na partilha de estratégias e de experiências com outros Tutores que como ele acompanham os Candidatos.

Ao longo do Discernimento e do Estágio, estão previstos encontros de Tutores com regularidade trimestral.

Cada um destes encontros tem uma agenda própria, de acordo com a estratégia regional e o momento do Percurso Inicial de Formação que os Candidatos a Dirigentes estão a viver.



Em cada um deles é desejável que haja um momento para partilha de experiências e de dificuldades, para que os Tutores se possam entreajudar e enriquecer o trabalho uns dos outros.

Gerir Registos no SIIE

O Sistema Integrado de Informação Escutista tem embutido um módulo dedicado à gestão da formação.

Este módulo alberga e gere:

- Toda a informação biográfica dos Dirigentes e Candidatos a Dirigentes, incluindo a formação que frequentam e concluem com aproveitamento;
- O processo de inscrições nos momentos de formação organizados pelas Regiões e pela Junta Central;
- O registo dos diagnósticos realizados pelos Dirigentes e Candidatos a Dirigentes (OEF e competências, quer no Percurso Inicial de Formação, quer adiante);
- A formação organizada pelo CNE;
- As sessões animadas pelos Formadores e os momentos formativos dirigidos por cada Diretor de Formação.

Este modo permite, entre outras facilidades:

- À Junta Central, desenvolver conteúdos formativos que vão ao encontro das lacunas formativas evidenciadas pelos diagnósticos registados (quando comparados com o perfil definido para cada cargo do CNE);
- Às Juntas Regionais, organizar, em conjunto com os núcleos, consoante aplicável, a oferta formativa que visa dar resposta às lacunas formativas identificadas.
- Aos agrupamentos, o registo dos diagnósticos, à sua sistematização e controlo, no caso dos Candidatos a Dirigentes, da sua conclusão (OEF e competências necessários para os Dirigentes educadores).

Cabe ao Tutor Local, no âmbito do exercício das suas competências:

- Assegurar o registo do diagnóstico de OEF e competências que os Candidatos que acompanha realizam - isso significa que o Tutor regista no SIIE os OEF e competências com os quais se sente confortável ter evidência que o Candidato detém ou domina.
- O registo destes diagnósticos é condição precedente para a inscrição dos candidatos na IPE e na FGPE.
- Logo que os OEF ou as competências estejam totalmente atingidos, registar essa conclusão, para que o Candidato possa iniciar o Estágio (no caso dos OEF) ou a Junta Regional possa organizar o processo de finalização do Percurso Inicial de Formação, que habilitará o Candidato a ser investido Dirigente.

Propor Conclusão do Percurso Inicial de Formação

O Tutor Local é o primeiro avaliador do desempenho do Candidato, no que toca aos OEF e competências.

Cabe-lhe a ele, portanto, o registo dos OEF e competências com os quais está convencido que o Candidato detém.

Cabe ainda ao Tutor Local a confirmação de que os OEF e competências que foram deixados como pendentes aquando do registo do diagnóstico estão agora concluídos.

As Juntas Regionais poderão, de acordo com a sua conveniência e estratégia, em conjugação com as Juntas de Núcleo (quando existam e detenham competências nesta área), organizar entrevistas finais com os Candidatos, a fim de validar a conclusão do Percurso Inicial de Formação, incluindo confirmar a participação com aproveitamento nos momentos formativos, o Discernimento e Estágio na Equipa de Animação e a conclusão dos OEF e competências.

REFERÊNCIAS

CNE (2013) Adultos no Escutismo.

CNE (2013) Sistema de Formação de Adultos no Escutismo.

CNE (2013) Documento Orientador do Recrutamento e do Percurso Inicial de Formação.

AUTORIA Ivo Faria

DATA Agosto.2013